

MATRÍCULA

9.120

FICHA

01

Santos, 12 de dezembro



IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº106, localizado no 10º andar do Edifício ANTONIO CID PEREZ, com entrada coletiva pelo nº42 da Avenida São Francisco, perímetro urbano desta Comarca, com 18,53 m² de área útil; 7,02 m² de área comum construída e 2,876 m² de área ideal do terreno, contendo: quarto, cozinha e banheiro; dito apartamento tem entrada e faz frente para a área de circulação interna e confronta, do lado direito com o apartamento nº105, do lado esquerdo com o apartamento do zelador e nos fundos com a rua Rubião Junior. PROPRIETÁRIO: PÁTRIA-COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS, com sede à Praça Pereira de Oliveira, nº10, Florianópolis, Santa Catarina, CGC. 54.290.097/0001. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 46.630. O Escrevente habilitado Lucas O OFICIAL Amorim

R. 1-9.120. Santos, 12 de Dezembro de 1978. TRANSMITENTE: PÁTRIA-COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS, qualificação supra. ADQUIRENTE: ERNANI GOUVEA, brasileiro, desquitado, professor, CPF-044.531.238-68, residente e domiciliado à rua Januário dos Santos, n.199, ap.1.317, nesta cidade. TÍTULO: - Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: - Instrumento Particular de 22 de Setembro de 1978. VALOR: CR\$105.000,00. O Escrevente habilitado Lucas O OFICIAL Amorim

R. 2-9.120. Santos, 12 de dezembro de 1978. DEVEDOR: ERNANI GOUVEA, qualificação supra. CREDORA: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA BAIXADA SANTISTA, com sede nesta cidade, à rua José Pessoa, n.63, CGC. sob nº 58.239.831/0001-09. TÍTULO: - Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: - Instrumento Particular de 22 de Setembro de 1978. VALOR: CR\$27.200,00 a ser pago em 24 prestações mensais, com o valor total inicial de CR\$1.408,83, vencendo-se a primeira a 22 de outubro de 1978, e as demais subsequentemente. JUROS de 1% a.s. O Escrevente habilitado Lucas O OFICIAL Amorim

Av. 3-9.120. Santos, 12 de dezembro de 1978. EMITENTE E FAVORECIDA: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA BAIXADA SANTISTA, qualificação supra. DEVEDOR: ERNANI GOUVEA, qualificação supra. TÍTULO: - Cédula Hipotecária emitida aos 22 de Setembro de 1978. VALOR: CR\$27.200,00, pagáveis na forma constante da hipoteca objeto do R.2 supra. O Escrevente habilitado... Lucas O OFICIAL Amorim

Av.4/9.120. Santos, 23 de janeiro de 1.981. Por Instrumento Particular firmado nesta cidade, aos 04 de novembro de 1.980, foi autorizada a presente averbação na matrícula supra, a fim de ficar constando o cancelamento do Av.3, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial-Substituto, Lucas

Av.5/9.120. Santos, 23 de janeiro de 1.980. Por Instrumento particular

firmado nesta cidade, aos 04 de novembro de 1.980, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, a fim de ficar constando o cancelamento do R.2, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial Substituto, [assinatura]

Av.6/9.120. Santos, 05 de janeiro de 1.988. Por Escritura de Venda e -- Compra de 25 de novembro de 1.987, das Notas do 7º Escrivão de Santos, -- no livro nº 442, às fls. 53, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando que, por sentença de 05 de setembro de 1.983, assinada pelo Dr. Caetano Lagrasta Neto, Juiz de Direito da -- 8ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo-Capital., foi homologada o divórcio de ERNANI GOUVEA, conforme xerocópia autenticada da Certidão -- de Casamento nº 8.141, às fls. 72, no livro B-51, expedida aos 17 de novembro de 1.983, pelo Cartório de Registro Civil de 1º Subdistrito de -- Bauru-SP. O Oficial Maior, [assinatura]

Av.7/9.120. Santos, 05 de janeiro de 1.988. Por Escritura objeto de Av. 6, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, para ficar -- constando o casamento de ERNANI GOUVEA, com SOLANGE LIMA GOUVEA, no regime da mais completa comunhão universal de bens, conforme xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº 13.666, no livro nº B-114, às fls 168, expedida aos 20 de janeiro de 1.987, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de 2º Subdistrito de Santos, O Oficial Maior, -- [assinatura]

R.8/9.120. Santos, 05 de janeiro de 1.988. Por Escritura objeto de Av. -- 6, JOSÉ FERNANDEZ AREAN, espanhol, solteiro, maior, comerciante, CPF. . .125.714.828-15, domiciliado nesta cidade, adquiriu aos proprietários -- ERNANI GOUVEA, professor universitário, retro, qualificado e sua mulher SOLANGE LIMA GOUVEA, brasileira, de lar, CPF.049.445.398-27, casados no regime da comunhão de bens, posteriormente à Lei nº6515/77, conforme -- escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1:978 no 2º Cartório -- de Registro de Imóveis de Santos. - O Oficial Maior, [assinatura]

R.9/9.120. Santos, 12 de Maio de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra de 06 de Maio de 1.992, das Notas do 5º Escrivão de Santos-SP, no livro nº1.015, às fls.027, ALICE LOPES NEGRI, brasileira, solteira, de lar, -- CPF.nº129.253.268-89, domiciliada em Santos-SP, adquiriu do proprietário -- JOSÉ FERNANDEZ AREAN, supra qualificado, pelo preço de Cr\$...... Cr\$.10.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, ... [assinatura]

continua na ficha 002

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

9.120

FICHA

002

Santos, 12 de novembro de 19 97

R.10/9.120. Santos, 12 de novembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 01 de setembro de 1.997, das Notas do 6º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº.857, fls.096, GENI MENDES JUNQUEIRA, brasileira, solteira, do lar, CPF.190.670.709-04, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária ALICE LOPES NEGRI, retro qualificada, pelo preço de R\$7.100,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

Av.11/9.120. Santos, 27 de agosto de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de agosto de 2.001, do 8º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.148, às fls.007, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.35.042.004.092. O Oficial, *[assinatura]*

R.12/9.120. Santos, 27 de agosto de 2.001. Por Escritura objeto da Av.11, JONAS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF.048.901.738-03, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos proprietários GENI MENDES JUNQUEIRA, já qualificada, pelo preço de R\$15.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.13/9.120. Santos, 29 de agosto de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de agosto de 2.002, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.587, às fls.117, LENALVA DE JESUS SA, brasileira, solteira, comerciante, CPF.149.765.058-55, domiciliada em Cubatão-SP., adquiriu do proprietário JONAS PEREIRA DA SILVA, já qualificado, pelo preço de R\$17.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.14/9.120. Santos, 17 de outubro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de outubro de 2.002, no livro nº.767, às fls.003 e Escritura de Aditamento Retificativo, de 15 de outubro de 2.002, no livro nº.767, às fls.027, ambas do 2º Tabelião de Notas de Santos-SP., MARIO TOMIYASU HOKAZONO, brasileiro, divorciado, auditor da Receita Federal, CPF.280.225.648-34, domiciliado em São Vicente-SP., adquiriu da proprietária LENALVA DE JESUS SA, autônoma, domiciliada nesta cidade, já qualificada, pelo preço de R\$13.500,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

FICHA
002MATRÍCULA
9.120